



Portal de Anais Eletrônicos
UniEVANGÉLICA

XII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**(DIREITOS HUMANOS, DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO SOCIAL CONTEMPORÂNEA)**

22, 23, 25, 26 de maio de 2017



Faculdade

EVANGÉLICA

RUBIATABA

SUMÁRIO

<u>SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO</u>	3
<u>SUICÍDIO NA ADOLESCÊNCIA E SUAS CAUSAS</u>	4
<u>LIVRO: 1984 DE GEORGE ORWELL</u>	5
<u>A ATUAL CRISE DOS REFUGIADOS NA EUROPA: HUMANITARISMO VERSUS PRECONCEITO E XENOFOBIA</u>	6
<u>A LEI Nº 12.711/2012 E AS POLÍTICAS DE COTAS COMO UMA FORMA DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS NO BRASIL</u>	8
<u>LIVRO 1984: SORRIA, VOCÊ ESTÁ SENDO OBSERVADO (A)</u>	9
<u>DESDOBRAMENTOS DA CRISE INTERNACIONAL E A INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA: ATUALIDADE E DESAFIOS DAS RELAÇÕES BRASIL-ARGENTINA E O MERCOSUL</u>	10
<u>A ATUAL CRISE POLÍTICA NO BRASIL: UM OLHAR SOBRE AS PERSPECTIVAS DE ESQUERDA, DIREITA, CENTRO E A TEORIA DAS ELITES</u>	12
<u>A (IN)EFICÁCIA DA PROTEÇÃO LEGAL CONFERIDA AO VULNERÁVEL NOS CRIMES SEXUAIS</u>	15
<u>O CONCEITO JURÍDICO DE PESSOA E O INÍCIO DA PERSONALIDADE: DIREITOS DO NASCITURO E CONSIDERAÇÕES SOBRE O ABORTO</u>	16
<u>A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO NA EMPRESA PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL</u>	18

SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Gabriele Becker de Faria¹
Gloriete Marques Alves Hilário²
Helida Nohanna Gurgel Barbosa³
Kéllita de Oliveira Fraga⁴
Rogério Gonçalves de Lima⁵
Vanessa Lourenço de Souza⁶

RESUMO

Segundo Dostoievski “e possível julgar o grau de civilização de uma sociedade visitando suas prisões”. É evidente que o cenário do sistema penitenciário Brasileiro é drástico, seja por contribuições relevantes acerca do descaso do governo que preside, seja por meio de uma sociedade que se vê a mercê e aprisionadas pelo medo e insegurança. Constantemente a mídia nos proporciona matérias acerca das rebeliões nos presídios. Sentenciados a todo momento são mortos por seus colegas de cela, funcionários que vão parar nas mãos dos condenados que os tornam reféns, essa é a nossa realidade. A precariedade e as condições sub-humanas que os detentos são submetidos é de extrema violência. De uma maneira bem direta, a superlotação dos presídios se torna depósitos humanos, onde esse aglomerado de pessoas pode desencadear violência sexual entre presos, contribuindo para que doenças graves se proliferem, além do tráfico que pode acontecer ali dentro, em que os mais fortes podem ter poderes acerca dos mais fracos. O Estado é omissivo em relação a execução da lei, é expressamente disposto no art. 5º, XLIX da Constituição Federal que é “assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral”. A teoria é divergente da realidade. O Sistema penitenciário Brasileiro caminha gradativamente para a falência. O Estado não é capaz de oferecer um tratamento de reeducação e ressocialização ao detento, cada vez mais facções criminosas surgem dentro dos presídios, violências e mortes fazem parte do cotidiano, com superlotações absurdas. Em 2014 o CNJ (conselho nacional de justiça) divulgou o índice de população carcerária brasileira que é de 711.463 presos o que coloca o Brasil em 3º posição mundial de maior população de presos, e ainda há uma falta de 354 mil vagas (o que seria impossível se considerarmos a superlotação das penitenciárias). É necessária uma mudança para que o nosso país não entre em colapso.

Palavras-chave: Detento; Estado; Precariedade.

REFERÊNCIAS

¹ Graduanda do Curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba.

² Doutoranda em Sociologia – Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (Centro de Estudos Sociais – CES); Mestre e Especialista na mesma área; Graduada em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira, com Intercâmbio no âmbito da Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Leciona na Faculdade Evangélica de Rubiataba, Faculdade Raízes e UFT.

³ Graduanda do Curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba.

⁴ Graduanda do Curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba.

⁵ Especialista na área criminal; advogado; docente na Faculdade Evangélica de Rubiataba.

⁶ Graduanda do Curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba.

PORTAL CNJ. **Cidadania nos Presídios**. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/sistema-carcerari-e-execucaopenal?cidadania-nos-presidios>>. Acesso em: 16 maio 2017.

SUICÍDIO NA ADOLESCÊNCIA E SUAS CAUSAS

Alexandre Divino Roberto Rodrigues⁷
Genisson Costa Silva Carvalho⁸
Gloriete Marques Alves Hilário⁹
Tálima Caro Ribeiro¹⁰

RESUMO

Enfatizando os casos de violência (seja ela de qualquer espécie), a exclusão social, o racismo, a homofobia, entre outros, tais atos que são marcantes na vida da maioria dos jovens. São altíssimos os índices que indicam a porcentagem de suicídios que acontecem anualmente no mundo. Só no Brasil, a taxa de morte em 12 anos, subiu cerca de 10%, atingindo a população com a faixa etária de 12 a 29 anos. Segundo dados em 2014, foram 2.898 suicídios. Mesmo com esses números espantosos, a população esquece de dar apoio aos jovens que tiram suas vidas por motivos torpes. A vítima da prática do *Bullying* pode sofrer transtornos emocionais e psicológicos que poderão futuramente ocasionar o suicídio. Na sociedade brasileira grande parte dos negros e homossexuais, sofrem discriminação, violência e exclusão social, desde a escola até o seu lar, e em muitos casos não tem um apoio social nem emocional, esses abalos, podem gerar depressão e como consequência o suicídio.

Palavras-chave: Brasil; Sociedade; Vítima.

REFERÊNCIAS

G1. **Crescimento constante:** taxa de suicídio entre jovens sobe 10% desde 2002. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bemestar/noticia/crescimento-constante-taxa-de-suicidio-entre-jovens-sobe-10-desde-2002.ghtml>>. Acesso em: 29 abr. 2017.

MENDONÇA, Flávio Valério Moniz. **Suicídio na Adolescência**. Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, p. 55, mar. 2015. Disponível em: <[https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/30460/1/Suicido na Adolescência - Artigo de Revisão - 03.15 - Flávio Mendonça.pdf](https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/30460/1/Suicido%20na%20Adolescencia%20-%20Artigo%20de%20Revisao%20-%2003.15%20-%20Fl%C3%A1vio%20Mendon%C7A.pdf)>. Acesso em: 29 abr. 2017.

⁷ Graduando do Curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba, cursando o 3º período.

⁸ Graduando do Curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba, cursando o 3º período.

⁹ Doutoranda em Sociologia – Relações de Trabalho, Desigualdade Sociais e Sindicalismo pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (Centro de Estudos Sociais-CES); Mestre e Especialista na mesma área; Graduada em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira, com intercâmbio no âmbito da Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. É associada ao Núcleo de Estudos Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Leciona na Faculdade Evangélica de Rubiataba.

¹⁰ Graduanda do Curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba, cursando o 3º período.

LIVRO: 1984 DE GEORGE ORWELL

Denize dos Reis Jacino¹¹
Gloriete Marques Alves Hilário¹²
Laryssa Silva Lima¹³
Paulo Henrique¹⁴
Rodrigo Nunes Mendonça¹⁵

RESUMO

A distopia futurista 1984, publicada originariamente em 1949, foi um dos romances mais influentes do século XX, é uma obra magistral que ainda se impõe como uma poderosa reflexão ficcional sobre a essência nefasta de qualquer forma de poder totalitário. A obra reflete a idéia de um governo onde só interessava o poder em si. Nem riqueza, nem luxo, nem vida longa, nem felicidade: só poder pelo poder. A idéia da ausência de privacidade que o **Grande irmão** impunha à sociedade naquela época, reflete nos dias atuais na briga incessante pelo não anonimato, a vida privada se tornou uma forma de participação pública. No livro, bisbilhotar a vida alheia através das teletelas era o que mantinha o regime autoritário, eram ferramentas de controle que o ditador **Grande irmão** usava a seu favor como forma de coletar informações sobre os cidadãos. A idéia do partido era distorcer a verdade para criar um Estado de torpor e confusão. Isso está expresso no lema do Partido único: “Guerra é paz. Liberdade é escravidão. Ignorância é força” (2008, p. 100). O partido possuía ainda uma burocracia complexa, membros especializados na captação de condutas e pensamentos, que para o **Grande Irmão** eram considerados rebeldes, onde até os traços faciais eram analisados. A sociedade praticamente não possuía mobilidade social e era dividida em três núcleos: Núcleo do Partido, do qual fazem parte os indivíduos mais abastados e controladores, Partido Externo, composto pela massa supervisionada, e os Proletas, indivíduos abandonados na miséria e à margem de todo o sistema.

Palavras-chave: Grande Irmão; Teletelas; Totalitarismo.

Referências

ORWELL. George. 1984. 4. ed. Madri: Mestas, 2008.

¹¹ Graduanda em Direito pela Faculdade Evangélica de Rubiataba.

¹² Doutoranda em sociologia – Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (Centro de Estudos Sociais-CES); Mestre e Especialista na mesma área; Graduada em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira, com Intercâmbio no âmbito da Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. É associada ao Núcleo de Estudos Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Leciona na Faculdade Evangélica de Rubiataba.

¹³ Graduanda em Direito pela Faculdade Evangélica de Rubiataba.

¹⁴ Graduando em Direito pela Faculdade Evangélica de Rubiataba.

¹⁵ Graduando em Direito pela Faculdade Evangélica de Rubiataba.

A ATUAL CRISE DOS REFUGIADOS NA EUROPA: HUMANITARISMO VERSUS PRECONCEITO E XENOFOBIA

Danilo Ferraz Nunes da Silva¹⁶
Vitorugo da Silva Faria¹⁷

RESUMO

O crescente fluxo de imigrantes que se dirigem à Europa é algo que frequentemente ganha destaque na mídia, sendo alvo de intensos debates muitas vezes acalorados e carregados de certo preconceito tanto racial quanto xenofóbico. O presente estudo pretende compreender as causas e as consequências desse aumento da imigração rumo ao Velho Mundo, e como os países desse continente estão reagindo a esse fenômeno. Através da revisão bibliográfica de obras referentes ao assunto, foram adquiridas informações para o delineamento do trabalho, sendo esta uma pesquisa qualitativa, onde se optou pelo uso do método dedutivo-descritivo-analítico. Embora esses movimentos migratórios já existissem antes, o problema se intensificou quando as designadas **Primaveras Árabes** provocaram um êxodo em massa de populações em busca de um local seguro, criando novos fluxos de imigrantes ilegais rumo aos países da União Europeia. Como reação a isso, muitos países têm endurecido suas políticas de imigração, o que contribui para piorar ainda mais a crise. Fora o crescimento do sentimento xenofóbico entre a população. O ano de 2015 foi significativo para a crise migratória atual. Além das constantes notícias envolvendo a questão, uma imagem chocou o mundo: a foto de um menino sírio de três anos, morto em um naufrágio e encontrado em uma praia turca. As imagens viraram símbolo da crise, que já matou milhares de pessoas do Oriente Médio e da África que tentam chegar à Europa para escapar de guerras, de perseguições e da pobreza. É fundamental um maior diálogo entre os parceiros da União Europeia, a fim de promover reformas de suas políticas de imigração buscando se um caráter de maior alteridade. A implementação destas ações permitirá a mitigação de cenas de morte de crianças e adultos nas praias da Europa e possibilitarão, também, que milhares de pessoas, ao fugir das mais variadas calamidades, alcancem uma vida digna.

Palavras-chave: Imigrantes; Preconceito; Refugiados.

REFERÊNCIAS

BABOSA, Raul Felix; DADALTO, Maria Cristina. Migrações, refugiados e governança: o debate entre europa e organizações internacionais. **Revista de Estudos Internacionais**, n. 2, v. 7, p. 171-193, 2016. Disponível em: <<http://www.revistadeestudosinternacionais.com/uepb/index.php/rei/article/view/252>>. Acesso em: 04 maio 2017.

MARCELINO, Patrícia. A “Primavera árabe” e o fluxo de refugiados para a União Europeia: comunicação num cenário de crise. **Nação e Defesa**, n. 132, p. 61-82, 2012. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7678/1/NeD132_PatriciaMarcelino.pdf>. Acesso em: 04 maio 2017.

¹⁶ Graduado e Mestre em Direito. Professor na Faculdade Evangélica de Rubiataba.

¹⁷ Graduando na Faculdade Evangélica de Rubiataba, Associação Educativa Evangélica, cursando o 3º Período.

PAULA, Gabrielle Santos de. Refugiados: a representação do Outro pelo jornalismo. **Temática**, n. 10, v. 12, p.149-158, 2016. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/tematica/article/viewFile/31072/16294>>. Acesso em: 04 maio 2017.

A LEI Nº 12.711/2012 E AS POLÍTICAS DE COTAS COMO UMA FORMA DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS NO BRASIL

Gloriete Marques Alves Hilário¹⁸
Paulo Pereira Machado¹⁹

RESUMO

As desigualdades sociais no Brasil atuam diretamente na qualidade de vida da maioria dos brasileiros e ocasiona os principais problemas vivenciados pela população brasileira. Dentre eles, a precariedade da educação prestada pelo Estado. O Estado durante anos, foi omissivo no Brasil não destinando recursos a todos brasileiros, deixando a maior parte da população sem condições de acesso aos direitos básicos. Dessa parcela, a maior parte é composta por negros, pardos e índios. Grupos menos favorecidos, acentuados por fatores históricos. A diferença de ensino entre escola pública e escola privada é enorme no país, isso reflete diretamente na busca por vagas em universidades, já que eles se encontram em condições inferiores que os demais e não podem concorrer de forma igual com quem tem uma educação de melhor qualidade. Desenvolvida nos EUA, a política de cotas foi uma ação afirmativa de relevante auxílio para as populações ao redor do mundo, sendo desenvolvida tardiamente no Brasil, a partir dos anos 2000, pela Universidade Nacional de Brasília e posteriormente em 2004 pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Foram utilizados dois parâmetros para seleção das vagas, o primeiro desses parâmetros sociais, com alunos oriundos de escolas públicas. O segundo adotado na UERJ, que foi o parâmetro racial como fator determinante da seleção das vagas. Sistemas esses desenvolvidos a partir de leis estaduais, sendo que após vários movimentos de luta, somente no ano de 2012, com a Lei nº 12.711 que o governo federal se posicionou, instaurando uma lei que resguarda 50% das vagas em universidades federais para alunos oriundos de escolas públicas. Causando com isso, uma polêmica dentro da sociedade brasileira, com relação a disponibilidade das vagas e a discussão sobre a constitucionalidade da lei com incidência do princípio da isonomia. Relatando um avanço considerável do número de alunos que adentraram a esse sistema por meio da política de cotas desde a sua implementação.

Palavras-chave: Brasil; Desigualdades Sociais; Escola Pública; Lei nº 12.711; Política de Cotas.

¹⁸ Doutoranda em Sociologia - Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) e o Centro de Estudos Sociais (CES) é a Instituição de acolhimento de investigação; Mestrado e especialização na mesma área; Mestrado revalidado pela UNB; Especialista em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba (FACER); Graduação em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO); Intercâmbio no âmbito da graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC). Leciona na Faculdade Evangélica de Rubiataba, na Faculdade Raízes, na Faculdade Integrada de Goiás (FIG), Arctempos e UFT. É associada ao Núcleo de Estudantes Luso-Brasileiros (NELB) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL).

¹⁹ Graduando em Direito na Faculdade Evangélica de Rubiataba, cursando o 9º período.

LIVRO 1984: SORRIA, VOCÊ ESTÁ SENDO OBSERVADO (A)

Áklla Priscilla A. Marques²⁰
Anattiely Gurgel Barbosa²¹
Celiomar José da Silva²²
Gloriete Marques Alves Hilário²³
Lara Costa Dorneles²⁴

RESUMO

E para quem pensava que a mente humana estava restrita a sua época se surpreende ao ler o livro 1.984. Não existia Facebook, whatsapp e nenhum outro avanço tecnológico, mas havia o “pensamento”, única arma capaz de desvendar mistérios, reagir a sistemas e mudar o futuro. Whinston, o personagem principal de todo o livro possuía uma mente avançada demais para sua época, guiado pelo desejo de liberdade individual e social, viveu amores escondidos, se aliou a falsos amigos, e descobriu que a verdade possui um preço alto. Nunca estava sozinho, pois o Grande Irmão se fazia sempre presente, ou melhor, onipresente, o teletela aliado ao partido era o instrumento perfeito para uma confissão, não tinha boca e nem olhos, mas possuía lentes que captavam ações, emoções e pensamentos, reagir àquela situação fazia de Whinston um suicida, a busca frenética pela descoberta lhe abriu a mente para o conhecimento e por consequência lhe despertou a imaturidade de tentar o impossível. Em uma época totalitarista buscar aliados significava abraçar a morte, o Grande Irmão era forte demais, e como prova disto mudava o passado, escrevia o presente e exterminava do futuro qualquer forma humana que ousasse desafiar-lo. E para quem acha o cenário do livro distante da nossa realidade está convidado a parar o que está fazendo sente-se no seu sofá, assista ao noticiário, aproveite e veja a novela, converse com o seu vizinho, analise tudo a sua volta. A partir de uma pesquisa realista verás que a liberdade não existe, somos controlados, vigiados o tempo todo por um “Grande Irmão”, um poder imutável e incontrolável, forte o bastante para nos submeter a sua autoridade. Enfim, sorria, você está sendo observado.

REFERÊNCIAS

²⁰ Graduanda em Direito na Faculdade Evangélica de Rubiataba.

²¹ Graduanda em Direito na Faculdade Evangélica de Rubiataba.

²² Graduando em Direito na Faculdade Evangélica de Rubiataba.

²³ Doutoranda em Sociologia - Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) e o Centro de Estudos Sociais (CES) é a Instituição de acolhimento de investigação; Mestrado e especialização na mesma área; Mestrado revalidado pela UNB; Especialista em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba (FACER); Graduação em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO); Intercâmbio no âmbito da graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC). Leciona na Faculdade Evangélica de Rubiataba, na Faculdade Raízes, na Faculdade Integrada de Goiás (FIG), Arctempos e UFT. É associada ao Núcleo de Estudantes Luso-Brasileiros (NELB) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL).

²⁴ Graduanda em Direito na Faculdade Evangélica de Rubiataba.

ORWELL, George. 1984. 4. ed. São Paulo: Companhia Das Letras, 2009.

DESDOBRAMENTOS DA CRISE INTERNACIONAL E A INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA: ATUALIDADE E DESAFIOS DAS RELAÇÕES BRASIL-ARGENTINA E O MERCOSUL

Marcelo Marques de Almeida Filho²⁵

RESUMO

As relações Brasil-Argentina se encontram em um período delicado. Algo costumeiro em momentos de instabilidade internacional, os dois países têm priorizado os aspectos internos em detrimento das relações exteriores, postura comum frente às recessões do sistema capitalista, característica própria das relações comerciais internacionais. Redução do comércio internacional, da oferta de créditos e investimento, levantes de medidas protecionistas, contenciosos e outros agravantes fazem com que os governos de ambos tenham que empreender esforços para manter a parceria estratégica. Além disto, ressalvas e pressão de setores contrários ao aprofundamento das relações bilaterais, em sua maioria setores conservadores das elites nacionais, tem fermentado o debate popular sobre o processo, em perspectiva negativa. Sob esta ótica, procuramos entender: qual o peso e implicações da crise para o processo de integração no MERCOSUL, sobretudo no que tange às relações entre Brasil e Argentina?. Adotamos para tanto, a hipótese que a relação bilateral, embora contenha problemas oriundos da situação internacional atual, refletidas tanto em âmbito regional quanto nacional, não correm risco de retroceder, dado que a parceria estratégica criou ampla interdependência entre Brasil e Argentina, algo que se consolidou com a criação do MERCOSUL. Partimos ainda da perspectiva de que as duas nações já passaram antes por momentos de instabilidade e por atritos nas relações bilaterais, o que assume característica diferente na atualidade, havendo ampla coordenação e interesse de aprofundar as relações para além dos aspectos comerciais e mesmo superar a crise, tendo o MERCOSUL e os parceiros ali envolvidos papel fundamental na concertação entre os dois países. Consideramos também que, dada a atual situação, os problemas internos não influem significativamente sobre o aprofundamento da integração e que estes tendem a ceder conforme a situação de ambos se estabilize (assim como a situação internacional), demandando, contudo, reforma institucional do MERCOSUL e avanço no processo de tomada de decisões. Tal pesquisa terá suporte em material pertinente, especializado no assunto, se caracterizando como um estudo crítico-analítico do tema, se tratando, portanto, de uma pesquisa qualitativa pautada no método analítico-dedutivo. Justifica-se tal análise por esta pauta constar nas discussões das

²⁵ Mestre em Ciência Política pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás (PPGCP-FCS/UFG) e pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em América Latina e Política Comparada da mesma instituição; Cursa Especialização em Políticas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Goiânia (IFGoiás – Campus Goiânia); Bacharel em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Membro associado do Fórum Universitário MERCOSUL (FOMERCO). Professor da Faculdade Evangélica de Rubiataba, foi Coordenador de Extensão e Monitoria do Curso de Administração e membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da antiga Faculdade de Ciência e Educação de Rubiataba - Unidade Rubiataba (FACER). Professor da Faculdade Evangélica de Jaraguá. Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8980416917332456>. E-mail: <mma_filho@hotmail.com>.

relações internacionais do Brasil e ser fundamental para o entendimento do MERCOSUL enquanto processo de aproximação entre as nações da América do Sul, contribuindo para os debates sobre as relações Brasil-Argentina.

Palavras-chave: Argentina; Brasil; Crise; Integração Regional; MERCOSUL.

REFERÊNCIAS

CANDEAS, Alessandro Warley. Relações Brasil-Argentina: Uma Análise dos Avanços e Recuos. **Revista Brasileira de Política Internacional**, n. 48, vol. 1, p. 178-213, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v48n1/v48n1a07.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2017.

DINIZ PINTO, Jairo. As Causas Econômico-Políticas da Entrada da Venezuela no Mercosul, Através da Teoria do Intergovernamentalismo Liberal. **Fronteiras**, Belo Horizonte, v.8, n. 15, p. 21-40, 1º sem. 2009. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/fronteira/article/view/3869/4165>>. Acesso em: 07 mar. 2017.

GALVÃO, Thiago Gehre. Sistema Internacional com Hegemonia das Democracias de Mercado: Desafios de Brasil e Argentina. **Revista Brasileira de Política Internacional**, IBRI, Brasília, vol. 50, núm. 2, 2007, pp. 171-173. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v50n2/a13v50n2.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2017.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Argentina e Brasil: Integração, Soberania e Território**. São Paulo, Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 30 jun. 2000. (Comunicação Oral). Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/guimaraesargbrasil.pdf>>. Acesso em: 29 mar. 2014.

HISSA, Carmina Bezerra. **A Teoria das Relações Internacionais e a Realidade do Processo de Integração do MERCOSUL**. Centro Argentino de Estudios Internacionales, Programa Integración Regional, Buenos Aires, 2007. Disponível em: <<http://www.caei.com.ar/sites/default/files/44.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

SOARES FILHO, José. MERCOSUL: Surgimento, Estrutura, Direitos Sociais, Relação com a UNASUL, Perspectivas de sua Evolução. **Revista CEJ**, Brasília, Ano XIII, n. 46, p. 21-38, jul./set. 2009. Disponível em: <<http://www.jf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/1283/1284>>. Acesso em: 22 mar. 2017.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. Internacional - O que a Crise da UE Ensina ao Mercosul? **Revista Desafios do Desenvolvimento**, ano 8, ed. 67, 20 set. 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2575:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 04 maio 2017.

A ATUAL CRISE POLÍTICA NO BRASIL: UM OLHAR SOBRE AS PERSPECTIVAS DE ESQUERDA, DIREITA, CENTRO E A TEORIA DAS ELITES

Marcelo Marques de Almeida Filho²⁶

RESUMO

Em um momento de instabilidade política e econômica, a crise política brasileira tem exposto uma série de problemas históricos internos do país, como a corrupção, tanto nos setores público como no privado, observável nos escândalos envolvendo o Governo Federal, a máquina pública e grandes empresas de seguimentos diversos, bem como o tráfico de influência e a insustentabilidade do atual modelo socioeconômico e político nacional. No controle do país, alguns seguimentos sociais dominantes, também conhecidos como elites, procuram estabilizar o país e estancar a sangria neste momento no qual se combinam as crises política e econômica, fazendo com que o país mantenha a coesão nacional e retome seu processo de crescimento. Estas elites são objeto da teoria elitista ou teoria das elites da Ciência Política, que tem como seus mais reconhecidos expositores Vilfredo Pareto (1984), Gaetano Mosca (1992), Robert Michels (1982) e C. Wright Mills (1981). Estes, de maneira genérica, apregoam que em todas as épocas a política é governada por um pequeno grupo ou coligação que possui privilégios de nascença, econômicos, políticos ou de outras ordens, ou seja, uma minoria numérica condiciona uma maioria, politicamente desorganizada e ideologicamente dispersa submetida à sua direção. Essas elites dominam as decisões políticas e a criação de ideologias, formulando demandas que serão repassadas às pessoas comuns (que estão fora do lugar de poder), que as incorporam e reproduzem, fazendo com que tais elites se perpetuem e permaneçam no poder, legitimadas pela própria sociedade (AVRITZER, 2000; GRZYNSZPAN, 1999). A teoria elitista ficou conhecida como uma teoria antidemocrática, mas que forneceu grandes contribuições à construção da teoria democrática contemporânea. A partir disso, teóricos como Max Weber (1967), Joseph Schumpeter (1961), Anthony Downs (1999), Giovanni Sartori (1987) e Norberto Bobbio (1989) formularam, em seus estudos, o que ficou conhecido como elitismo democrático ou neELITISMO. Há, ainda, críticas a tais teorias como as de Antônio Gramsci (1977), Nico Polantz (1971; 1982) e Karl Mannheim (1972). Partindo da ideia que as elites tendem a manipular as ideologias e ações das classes que se encontram nas partes de baixo da pirâmide social, tem-se notado que na recente crise política enfrentada pela sociedade brasileira alguns seguimentos das elites nacionais, com destaque para a elite industrial paulista, encarnada na figura da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) encabeçou o processo que culminaria no impeachment da então Presidente eleita, Dilma Rousseff, ápice da crise política, processo que vem se construindo

²⁶ Mestre em Ciência Política pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás (PPGCP-FCS/UFG) e pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em América Latina e Política Comparada da mesma instituição; Cursa Especialização em Políticas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Goiânia (IFGoiás – Campus Goiânia); Bacharel em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Membro associado do Fórum Universitário MERCOSUL (FOMERCO). Professor da Faculdade Evangélica de Rubiataba, foi Coordenador de Extensão e Monitoria do Curso de Administração e membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da antiga Faculdade de Ciência e Educação de Rubiataba - Unidade Rubiataba (FACER). Professor da Faculdade Evangélica de Jaraguá. Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8980416917332456>. E-mail: <mma_filho@hotmail.com>.

desde as manifestações populares de 2013 e eclodiram com força total em 2015, demonstrando novamente o poder que estes grupos detêm na condução do país. Neste diapasão, tem havido a polarização social no qual as pessoas, desconfiadas dos partidos políticos, governantes e empresas tem declarado seus posicionamentos políticos com base em ideologias que remetem ora ao pensamento de esquerda, ora ao pensamento de direita, ora ao pensamento de centro, sem que saibam com clareza o que isto implica e quais são as derivações destes (centro-esquerda, centro-direita, extrema esquerda, extrema direita). Não somente há uma confusão entre as ideias de conservadorismo, liberalismo e direita e esquerda e ideias progressistas. Esta discussão objetiva a fazer um apanhado sobre a ideia de elite e discutir a essência destes posicionamentos ideológicos, procurando clarear o debate e criar pressupostos para a classificação dos pontos-chave destas correntes ideológicas e a influência das elites na construção deste debate. Para tanto, procuramos entender: Qual o papel das elites na atual crise política brasileira e como isto se relaciona com o embate esquerda x direita x centro? Para tanto, partimos do pressuposto que este conflito ideológico foi gerado no seio de alguns seguimentos das elites e é fortemente influenciado/direcionado pelas mesmas, ao passo que o jogo político nacional tem evidenciado o conflito de interesses destes grupos, o que é algo perigoso para a estabilidade política e econômica nacional. Tal análise terá suporte em material pertinente, especializado no assunto, se caracterizando como um estudo crítico-analítico do tema, tratando-se, portanto, de uma pesquisa qualitativa, pautada no método analítico-dedutivo. A justificativa deste estudo reside no fato de a instabilidade política do país neste momento de crise's, bem como a insegurança popular em relação ao desfecho da ruptura institucional e política vivenciada no Brasil ser objeto de indagações tanto científicas como populares, bem como o risco de ruptura social reafirmar a necessidade deste estudo, o que pode afetar a vida de mais de 200 milhões de pessoas.

Palavras-chave: Brasil; Crise Política; Direita; Elites; Esquerda.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. Teoria democrática e deliberação pública. **Revista Lua Nova**, n. 50, p. 25-46, 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n50/a03n50.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2017.

BOBBIO, Norberto. **Democracy and Dictatorship**. The Nature and Limits of State Power. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1989.

DOWNS, Anthony. **Uma Teoria Econômica da Democracia**. São Paulo: EdUSP, 1999.

GRAMSCI, Antonio. **Quaderni Del Carcere**. 2. ed. Turim: Einaudi Editore, 1977.

GRYNSZPAN, Mário. **Ciência, política e trajetórias sociais**. Uma sociologia histórica da teoria das elites. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

MANNHEIM, Karl. **Liberdade, poder e planificação democrática**. São Paulo: Mestre Jou, 1972.

MICHELS, Robert. **Sociologia dos partidos políticos**. Brasília: UnB, 1982.

MILLS, C. Wright. **La elite del poder**. Ciudad del México: Fondo de Cultura Económica, 1981.

MOSCA, Gaetano. **The ruling class.** Elementi di scienza politica. New York: McGraw-Hill, 1992.

PARETO, Vilfredo. **Manual de Economia Política.** 2 vol. Trad. João Guilherme Vargas Netto. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

_____. **Pouvoir Politique et Classes Sociales.** Tomo II. Paris: Maspero, 1971.

POULANTZAS, Nicos. **O problema do Estado Capitalista.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

SARTORI, Giovanni. **The Theory of Democracy Revisited.** I. The Contemporary Debate; The Theory of Democracy Revisited. II. The Classical Issues. Chatham: Chatham House Publishers, 1987.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia.** Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

WEBER, Max. **Política como vocação:** ensaios sobre a sociologia. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1967.

A (IN)EFICÁCIA DA PROTEÇÃO LEGAL CONFERIDA AO VULNERÁVEL NOS CRIMES SEXUAIS

Gloriete Marques Alves Hilário²⁷

Hanna Claudia Ramos Silva²⁸

Marcelo Marques de Almeida Filho²⁹

Tatiane Melo de Oliveira³⁰

RESUMO

No contexto do Brasil atual, em que pese os inúmeros tipos penais criados pelo legislador com o objetivo de resguardar os vulneráveis dos crimes sexuais contra eles praticados, a criminalização da relação sexual com menor de 14 (quatorze) anos de idade, com deficiente mental ou com vítima que não possa reagir ou tenha discernimento para concordar com a prática do ato nem sempre é eficiente. Tanto que, quando se analisa a mudança da natureza jurídica dos delitos sexuais contra vulnerável, denota-se que a intenção do legislador pátrio ao rotular especialmente o estupro de vulnerável como crime hediondo deve-se ao fato de se tentar inibir a prática cada vez mais frequente desse grave delito. À guisa de exemplo, pode-se citar as alterações legislativas realizadas no afã de coibir a pedofilia, abuso e demais práticas sexuais de menores e incapazes, como a Lei n. 11.829/2008, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), com o fim de refrear a pornografia infanto-juvenil, e a Lei n. 12.015/2009, que alterou o Código Penal e conferiu natureza jurídica hedionda aos delitos de estupro e estupro de vulnerável, seja na forma consumada ou tentada.

Palavras-chave: Hediondo; Menor; Vulnerável.

REFERÊNCIAS

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. **Manual de Direito Penal**. 10. ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2014.

²⁷ Doutoranda em Sociologia – Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (Centro de Estudos Sociais – CES); Mestre e Especialista na mesma área; Graduada em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira, com Intercâmbio no âmbito da Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Leciona na Faculdade Evangélica de Rubiataba, Faculdade Raízes e UFT.

²⁸ Graduanda do Curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba.

²⁹

³⁰ Graduanda do Curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba.

O CONCEITO JURÍDICO DE PESSOA E O INÍCIO DA PERSONALIDADE: DIREITOS DO NASCITURO E CONSIDERAÇÕES SOBRE O ABORTO

Gloriete Marques Alves Hilário³¹

Hanna Claudia Ramos Silva³²

Nalim Rodrigues Ribeiro Almeida da Cunha Duvallier³³

Tatiane Melo de oliveira³⁴

RESUMO

Ainda nos dias atuais, há grande divergência a respeito do momento em que o nascituro adquire personalidade civil e no que concerne à legalização do aborto. De fato, são três teorias que dispõem acerca do momento de início da personalidade civil: a teoria natalista, a teoria concepcionista e a teoria da personalidade condicionada.

Em um primeiro momento, denota-se que o art. 2º, parte final, do Código Civil de 2002 adota a teoria natalista, que afirma que a personalidade civil se inicia com o nascimento com vida. Ou seja, se o feto nasce morto, não chega a adquirir vida. Contudo, em análise aprofundada, percebe-se direitos que o nascituro adquire desde a concepção, fato que caminha para a teoria concepcionista, que admite que o feto adquire personalidade antes do nascimento, assim, desde a concepção, ressalvados apenas os direitos patrimoniais, decorrentes de herança, legado e doação, que ficam condicionados com o nascimento com vida.

Neste cenário, qual teoria adotada pelo ordenamento jurídico? A teoria natalista ou a concepcionista? A resposta se faz pertinente ao se tratar do tema aborto. Isto porque se o nascituro só adquire personalidade jurídica com o nascimento com vida, não haveria que se fazer em criminalização da prática abortiva, eis que o feto não seria considerado ser humano até seu nascimento com vida, tratando-se da teoria natalista.

Noutro lado, temos a Constituição Federal que, em seu art. 5º, *caput*, consagra o direito à vida como princípio fundamental e inviolável, de modo que sua amplitude abranja a vida intrauterina e a extrauterina, devendo, por conseguinte, ser o feto considerado ser humano desde o momento de sua concepção. Do mesmo lado temos o tratado internacional do Pacto de São José da Costa Rica, que trata do direito à dignidade humana e que foi contemplado pelo legislador brasileiro como emenda constitucional, logo, sendo considerada cláusula pétrea, impossível a legalização do aborto no Brasil. Aqui percebe-se a adoção da teoria concepcionista.

Palavras-chave: Aborto. Nascituro. Inviolável.

³¹ Doutoranda em Sociologia – Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (Centro de Estudos Sociais – CES); Mestre e Especialista na mesma área; Graduada em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira, com Intercâmbio no âmbito da Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Leciona na Faculdade Evangélica de Rubiataba, Faculdade Raízes e UFT.

³² Graduanda do Curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba.

³³

³⁴ Graduanda do Curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silmara J.A. Chinelato e. **Tutela Civil do Nascituro**. São Paulo: Editora Saraiva, 2000.

A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO NA EMPRESA PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL

Gilda A. Nascimento³⁵
Sylas Rodrigues Machado³⁶

RESUMO

A pesquisa realizada discorre sobre a importância do Planejamento e Controle da Produção na empresa Pilar de Goiás Desenvolvimento Mineral, a partir do enfoque de Controladoria como sendo uma ferramenta de grande importância dentro de uma organização. Pretende-se mostrar de maneira sucinta que o objetivo principal desta, está na criação de valores dentro da organização vista como um todo, tendo como foco o controle interno e externo das diversas atividades desenvolvidas pela mesma, e esta passa a ser uma ferramenta utilizada pelos gestores, capaz de auxiliá-los dentro do processo de tomada de decisão, alcançando assim os objetivos pré-estabelecidos no cumprimento de suas metas. Enfoca a importância da controladoria para o sucesso empresarial, mostrando o impacto que a mesma exerce no processo de tomada de decisão, haja vista que a mesma está diretamente ligada às ações empresariais voltadas para o controle estratégico da organizacional, bem como para o desenvolvimento e crescimento sustentável. Sabe-se que a maioria das organizações adota medidas próprias de controle interno, e estas por sua vez acabam em um determinado período não satisfazendo por completo suas necessidades, fazendo com que as mesmas não alcancem a efetividade em seus objetivos empresariais.

REFERÊNCIAS

NAKAGAWA, Masayuki. **Introdução à controladoria: conceitos, sistemas, implementação.** São Paulo: Atlas, 1993.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Controladoria Básica.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

³⁵ Mestrado em Educação. Especialização em Administração de Sistemas de Informação. Graduada em Matemática e Sistema de informação. Professora adjunta da Faculdade Evangélica de Rubiataba.

³⁶ Graduando no Curso de Administração da Faculdade Evangélica de Rubiataba.